

Ao

Senhor Pregoeiro Marcos Vinícios Martins dos Santos e Equipe de Apoio.  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.665.769/0001-91 UASG: 926391

Processo Administrativo SUAP n.º 0130032.00000038/2022-81  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos utilizados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás (CRMV-GO), com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados.

Conforme processo em referência, por gentileza, poderia esclarecer os pontos abaixo.

#### **ENTREGA DA REDE**

6.2. A Contratada deverá possuir ampla rede de postos de combustível credenciados, contemplando no mínimo a quantidade estabelecida na tabela do item 6.1.1 nas cidades citadas, a lista deverá ser entregue juntamente com a proposta;

6.12. A implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos deverá ocorrer até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, o credenciamento dos postos indicados pelo CONTRATANTE, bem como o credenciamento e treinamento dos gestores e condutores.

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Em relação ao prazo de entrega da rede, entendemos que devemos considerar o prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, conforme menciona o subitem 6.12 TR. Estamos certo desse entendimento?

**Resposta:**

#### **21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@crmvggo.org.br](mailto:cpl@crmvggo.org.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Universitária, n. 2169, Quadra 113-A, Lote 7- E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, seção de Compras e Licitações.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Santana de Parnaíba-SP, 11 de Julho de 2022.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Robson Teixeira - Procurador

RG: 27.434.491-9 – SSP/SP CPF: 168.457.288-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021

E-mail: [robson.teixeira@primebeneficios.com.br](mailto:robson.teixeira@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial  
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000